



**PORTARIA Nº. 224/2019**

**“Enquadra servidor no cargo de Chefe de setor de Transporte Escolar.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Enquadra servidor **Luís Fernando Vidal de Couto**, nomeado através de Portaria nº 102/2017, nas funções de Chefe de setor de Transporte Escolar, percebendo mensalmente vencimentos correspondentes ao CC 1, de acordo com Lei Municipal 2.506/2014, com a alteração dada pela Lei Municipal nº 3.024/2019.

**Parágrafo Único.** Em face do enquadramento de que trata a presente portaria não haverá mudança no padrão de vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 10 de maio de 2019.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Carlos Alzenir Catto  
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer  
Secretário da Administração